



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

217/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIA MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”**, na **Alameda Rio São José defronte ao nº52 na COHAB Beira Rio**.

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de alguns condutores de veículos, que devido às boas condições das vias, e a inexistência de obstáculos, tais como quebra-molas, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção de redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2025

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 05 / 2025

